



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 06 de janeiro de 2022.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

02/12/2021

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma "Google Meet", realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Brandão, Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neve. Ouvintes Valéria Mari da Silva, Rosa Maria Geraldo, José Antônio de Oliveira Lima. **II - PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. **III – DOCUMENTOS ENVIADOS:** SEI CAMPREV. 00002210-93. O Presidente iniciou a reunião e logo em seguida, mencionou a fala sobre a leitura das atas feita pela Conselheira Eliana na última reunião. Disse que as considerações da Conselheira são pertinentes, visto que estamos realmente atrasados. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia e também, a leitura da ata da 37º reunião extraordinária, ocorrida no dia nove de novembro de dois mil e vinte e um que, após ajustes, foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, a conselheira Eliana perguntou ao presidente que gostaria de saber quem são os servidores do Camprev que participam da Comissão que a servidora Nilda mencionou na ata anterior. Em resposta, a Conselheira Nilda esclareceu que serão apenas servidores da secretaria e não servidores do CAMPREV, o que a Conselheira Eliana respondeu dizendo que na ata estava escrito que terão servidores do CAMPREV. A Conselheira Nilda afirmou então, que apenas haverá servidores de cada Secretaria. Desse modo, a Conselheira Débora explicou que estava sendo discutido um assunto sobre a publicação no diário oficial que dizia que seria apenas sobre Planos de Cargos, diferentemente do que havia sido dito pelo Presidente, o que o mesmo respondeu complementando que havia se confundido e isso nada tinha a ver com a emenda 103. Depois foi realizada a leitura da ata da 38º Reunião Extraordinária, ocorrida no dia onze de novembro, que após as devidas alterações, foi aprovada pelos presentes. Após a leitura, o Presidente, explicando a discussão da 38º reunião extraordinária, esclareceu que o CAMPREV tem uma gestão ativa e todo o dinheiro Público sai do bolso do trabalhador, mas o Instituto foi condenado em primeira instância a pagar trinta e oito milhões de reais e agora, o Procurador titular do Instituto está empenhado em recorrer dessa decisão, além de estarmos pleiteando que a ANEPREM entre como "*amicus curiae*" na ação judicial. Disse que essas questões devem ser conversadas com o advogado e que através dos Eventos e parcerias devemos tentar convencer o Presidente da Associação a comprar essa briga da nossa cidade, pois é para o bem do Instituto. Contou que havia sido dito muitas coisas e houve muita falta de entendimento, mas há uma equipe empenhada trabalhando e já convidou os colegas diversas vezes a se aproximarem do CAMPREV e saber o que acontece no dia a dia, pois o Instituto evoluiu muito. Referente aos últimos acontecimentos, disse que servidores de carreira foram colocados na mídia como comissionados por uma vereadora que conhece o CAMPREV e houve uma denúncia anônima em que foram chamados de parasitas, sendo que trabalharam para evoluir o Instituto e duplicar o seu patrimônio líquido. Explicou que a viagem discutida na 38º Reunião Extraordinária tinha tudo a ver com proteger os recursos públicos e proteger o processo que perdemos em primeira instância, mas tudo isso foi colocado por água abaixo por mera politicagem. Em seguida, com relação à discussão da viagem, a Conselheira Viviane esclareceu que

pediu que houvesse intercessão para que conseguisse pagar a inscrição com desconto. Em continuidade, o Presidente explicou que os eventos sempre serão em local turístico, pois é uma estratégia das Associações para que as pessoas tenham mais interesse em participar e disse ainda que é necessário fazermos uma autocritica sobre o que queremos para o Funcionário Público, explicando que o nosso combate não é contra nós mesmos, mas sim contra terceirização, precarização do serviço público e o não atendimento à população. Disse que lamenta o fato da Vereadora ter nos colocado dessa maneira conhecendo a matéria e sabendo da importância desses eventos, pois ela poderia cumprir um grande papel em defesa dos funcionários públicos se questionasse o Decreto que proíbe a capacitação de servidores e não apontando colegas servidores de carreira diretamente. Na sequência, a Conselheira Viviane afirmou que não questionou ninguém na mídia, apenas na reunião sobre as pessoas que foram indicadas para participarem do evento. Após, a Conselheira Débora disse havia falado nas reuniões anteriores sobre as viagens para congressos sendo que existe um Decreto proibindo essas viagens. Explicou que o Decreto da pandemia congelou os salários, assim como o aumento de tempo de serviço e a licença prêmio, e apontou que já existe um calendário para os congressos do ano que vem, ressaltando ainda que essas viagens são feitas de última hora com passagens aéreas caríssimas. Contou que não entendeu o contrato disponibilizado no SEI da viagem para o Congresso na cidade de Porto de Galinhas e explicou que há um calendário para os próximos eventos do ano que vem, destacando que é necessário planejamento de cada viagem para saber a quantidade de pessoas de cada setor para participar. Sobre o evento em Porto de Galinhas, disse que o Presidente e os demais servidores foram resolver um problema que nada tem a ver com o Congresso, dizendo ainda que o servidor Jonathan era o único que tinha motivo para comparecer ao evento, já que recebeu um prêmio. Disse ainda que a viagem deve correr dentro das datas do congresso, sugerindo que fosse planejada a gestão de contrato para que sejam evitadas as viagens de última hora, já que o preço é maior e as taxas administrativas são de dinheiro público. Depois, o Presidente concordou parcialmente com as colocações da Conselheira e explicou que isso sempre foi um defeito do CAMPREV mesmo quando era Diretor e quando há viagem com passagem aérea comprada em cima da hora, acaba sendo muito onerado, mencionando ainda a falta de entendimento entre os funcionários do Instituto. Afirmou que para o ano que vem teremos o melhor planejamento nessa questão e explicou que havia falado no sentido de lamentar o fato que havia ocorrido, dizendo que não é prudente que os servidores continuem se atacando. Disse também, que todos os servidores que compareceram ao evento tiveram uma missão e não apenas o Servidor Jonathan que é o Administrador do Instituto, pois estavam pleiteando uma segunda vaga o que não deu certo, e também a participação do setor jurídico do Instituto foi importante, visto que teremos melhor chance de reverter os trinta milhões ao recorrermos com a entrada da ANEPREM no processo com o CAMPREV. Após, a Conselheira Eliana parabenizou o técnico Jonathan pelo recebimento do prêmio “Boas Práticas em Gestão”, pois é muito importante para o nosso Instituto. Afirmou que considera legítima a participação em congressos, contando que na educação isso é muito comum, mas destacou a importância de agirmos com muita transparência e que de toda essa situação constrangedora que vivemos deve trazer um grande aprendizado. Reforçou a fala da Conselheira Débora sobre os Congressos que acontecerão no próximo ano e apontou que haverá congressos voltados para a Diretoria, outros voltados para o Conselho de Previdência, para o Conselho Fiscal e outros voltados para todos os servidores. Explicou que esses assuntos devem ser pautados e socializados com o CMP, pois esse diálogo é importante e gera confiança. Em seguida a conselheira Eliana perguntou ao presidente que ficou confusa sua fala de que era presidente da ANEPREM e que havia procurado no site e encontrou o nome do sr. Heliomar dos Santos e o nome dele como suplente do Conselho Fiscal. O presidente disse que o site estava desatualizado. Afirmou que até poderia a participação do presidente no Congresso, mas isso não foi esclarecido aos conselheiros, dizendo que a presença do servidor Jonathan era fundamental, entretanto considerou desnecessária a participação de tantos servidores. Em resposta, o Presidente concordou que a participação dos servidores é importante e completou que sempre iremos pleitear essas participações desde que exista verba para isso. Em seguida relatou que, enquanto diretor, participava de todos os eventos e foi acusado por uma colega dizendo que estava passeando por aí, mas explicou que essas experiências dos eventos nos trouxe um resultado de Duzentos e Cinquenta milhões de rentabilidade na Carteira de Investimentos do CAMPREV, o que foi ignorado pelas urnas, explicando ainda que essa hipocrisia está instalada no Instituto há tempos e que fazem isso para sacanear, mas afirmou que nunca agirá dessa maneira com ninguém. Disse que sempre irá defender que os servidores participem dos eventos, pois é importante para o debate e para evolução e proteção do Instituto e da Previdência municipal. Concordou com a fala da Conselheira Débora sobre a compra de passagens aéreas em cima da hora dizendo que é uma crítica muito pertinente e afirmou que cobraremos que as participações sejam decididas com antecedência para que não onere tanto. Logo após, falou sobre o SEI CAMPREV. 00002210-93, explicando que havíamos enviado o Regimento Interno do Comitê e que a empresa certificadora já foi contratada e está

pedindo alguns documentos para serem deliberados pelo Conselho e para que seja instaurado o nível um do Pró-Gestão. Em seguida, a Conselheira Eliana contou que gostaria de falar sobre as convocações e pautas das reuniões, o que o Presidente respondeu dizendo que haverá uma reorganização no ano que vem para definir o calendário e os horários, mas concordou que as críticas da Conselheira são pertinentes e que estamos sem agenda para resolver isso agora. Depois, o Secretário Denilson informou que as atas a serem publicadas estão sem as assinaturas do Presidente, que está com problemas na senha, e do Conselheiro Pereira, explicando que a certificadora e o Controle Interno estão cobrando a publicação dessas atas. Após, o Presidente perguntou ao Conselheiro Henry como havia sido a votação na Câmara Municipal e a Conselheira Viviane completou perguntando se havia tido emenda. A Conselheira Eliana dialogando com a Conselheira Viviane, respondeu que houve emenda, mas não sabe dizer o que era e que foi rejeitada pelos Vereadores. O Conselheiro Henry explicou que houve emenda do próprio governo mudando alguns artigos do texto original do projeto e a Conselheira Viviane pediu que isso fosse enviado no grupo de *Whatsapp*. Na sequência, a conselheira questionou que no PL aprovado há uma Comissão em que seus membros serão remunerados e afirmou ainda que, indiretamente essa Entidade Fechada está relacionada com o Camprev. Logo após, o Presidente disse que não compreendia muito o projeto, mas entendeu que não haveria pessoas de fora participando da comissão, o que a Conselheira Eliana reafirmou que haverá sim, posto que isso é o que está escrito no PL. Depois, a Conselheira Eliana retomou o assunto das pautas das reuniões e falou que, conforme foi dito nas mensagens de *Whatsapp*, essa seria uma reunião ordinária prevista no nosso calendário, mas completou dizendo que mesmo assim deve haver uma pauta, pois por sua experiência, nunca viu um Conselho se reunir sem convocação e sem pauta. Em resposta, o Presidente explicou que na última reunião havia comunicado que haveria reunião ordinária com pauta de leitura de atas e mesmo que não fizesse a convocação, a reunião aconteceria. A Conselheira então, disse que acha fundamental que ocorra a convocação, o que o Secretário Denilson respondeu explicando que nos anos anteriores, o Tribunal de Contas questionou o Conselho nesse sentido e é estabelecido que o Conselho se reunisse obrigatoriamente uma vez ao mês, conforme é colocado na convocação que a reunião é obrigatória nos termos da legislação vigente. Já as reuniões extraordinárias devem ter as pautas fundamentadas, já que deve haver caráter de relevância e ser muito bem especificada. Assim, a Conselheira Eliana disse que compreende o que o Secretário explicou quanto ao pré-agendamento das reuniões ordinárias, mas enfatizou que a pauta é fundamental e nenhum conselheiro pode vir a uma reunião em um conselho dessa importância sem saber qual é a pauta, mesmo que tenha sido dita informalmente na reunião anterior, pois pode ser mudada eventualmente. Diante disso, a Conselheira Viviane expôs o seu ponto de vista dizendo que não foi questionada a questão do calendário das convocações, mas pontuou que o costume também é fonte do direito e, na Prefeitura Municipal, o costume para qualquer comissão ou conselho, a convocação é feita via diário oficial, o que não é feito no CMP. Sugeriu que fosse ajustado a nossa organização, pois quando analisamos um documento, é necessário que o estudarmos primeiro para nos preparar, por exemplo. Disse que isso é uma questão de praticidade e produtividade, pois é contraproducente chegar despreparado para uma reunião e que, como servidores públicos, temos o ato vinculado e devemos atender ao formalismo, já que isso faz parte da transparência. Assim, o Presidente voltou a dizer que deve haver pauta, mas que na última reunião informou que faríamos a leitura das atas. O Presidente mencionou o que havia sido dito pelos Conselheiros Henry e Fernando sobre as convocações e completou que aceita as críticas e que faremos sempre a convocação mesmo que já esteja pré-definido no diário oficial, e a Conselheira Eliana rebateu dizendo que tudo que contrapõe aquilo que é dito é considerado manifestação e oposição, o que a incomoda muito. Desse modo, o Presidente disse que não havia criticado a Conselheira e que essa demanda pode ser corrigida com facilidade. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que o modo como o Presidente havia falado tinha dado a entender que o posicionamento dos Conselheiros estava correto e o que a Conselheira havia dito estava incorreto e o Presidente explicou que estava acatando ambos os posicionamentos sobre já haver uma convocação e sobre ser feito a convocação citando a pauta. **IV - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque - Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Secretário(a) do CMP, em 06/01/2022, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES**



CASCALDI, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/01/2022, às 09:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2022, às 13:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 11/01/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/01/2022, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/01/2022, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/01/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2022, às 18:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/02/2022, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/02/2022, às 12:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/02/2022, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/02/2022, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 09/02/2022, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4929357** e o código CRC **B4836991**.

